



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRO-REITORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE

RETIFICAÇÃO 01 DO EDITAL Nº 33/2019-PROEN/IFRN  
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
A DISTÂNCIA

– 1º SEMESTRE DE 2020 –

**No subitem 2.1, em que se lê**

2.1. O candidato que não tenha acesso à INTERNET poderá fazer a sua inscrição no *Campus* Natal – Zona Leste, em dias úteis, nos horários de funcionamento definidos no Anexo I deste Edital.

**leia-se**

2.1. O candidato que não tenha acesso à INTERNET poderá fazer a sua inscrição no *Campus* Natal – Zona Leste, em dias úteis, nos horários de funcionamento definidos no Anexo I deste Edital. Não será disponibilizado equipamento de digitalização de documentos. Será de responsabilidade do candidato o processamento dos documentos exigidos pelo edital.

**No subitem 3.6, em que se lê**

3.6. Após terminar o preenchimento do formulário e finalizar a inscrição, o candidato deverá selecionar a aba **Upload de Arquivos** e realizar os seguintes procedimentos:

- 3.6.1. Anexar em cada campo específico do formulário de inscrição, **em formato .pdf com tamanho limite de 2 MB por arquivo, obrigatoriamente**, cópia de todos os documentos especificados a seguir:
- Histórico acadêmico de curso superior de graduação, em que conste o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.). No caso de o Histórico Acadêmico não prestar essa informação, apresentar, adicionalmente, declaração da instituição de ensino superior (IES) com o cálculo do IRA ou CR (Coeficiente de Rendimento);
  - Diploma de curso superior de graduação;
  - Curriculum* Acadêmico, com documentos comprobatórios em atendimento ao item 21 deste Edital.

**leia-se**

3.6. Após terminar o preenchimento do formulário e finalizar a inscrição, o candidato deverá selecionar a aba **Upload de Arquivos** e realizar os seguintes procedimentos:

- 3.6.1. Anexar em cada campo específico do formulário de inscrição, **em formato .pdf com tamanho limite de 2 MB por arquivo, obrigatoriamente**, cópia de todos os documentos especificados a seguir:
- Histórico acadêmico de curso superior de graduação, em que conste o Índice de Rendimento Acadêmico (I.R.A.). No caso de o Histórico Acadêmico não prestar essa informação, apresentar, adicionalmente, declaração da instituição de ensino superior (IES) com o cálculo do IRA ou CR (Coeficiente de Rendimento);
  - Diploma de curso superior de graduação;
  - Curriculum* Acadêmico, com documentos comprobatórios em atendimento ao item 21 deste Edital;
  - Documento de identificação com foto.

**No subitem 37.1, em que se lê**

37.1. O candidato classificado e matriculado que não comparecer às aulas até o 10º (décimo) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.

**leia-se**

37.1. O candidato classificado e matriculado que não comparecer às aulas (acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem - Plataforma Moodle) até o 10º (décimo) dia letivo, sem justificativa, será considerado desistente e substituído pelo seguinte da lista.

No ANEXO I, em que se lê

**ANEXO I – ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO CAMPUS**

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário de Atendimento</b>
<b>Natal – Zona Leste</b>	Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN Telefone: 3092-8900	08h às 12h e 14h às 17h

leia-se

**ANEXO I – ENDEREÇO E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO DO CAMPUS**

<b>Campus</b>	<b>Endereço</b>	<b>Horário de Atendimento</b>
<b>Natal – Zona Leste</b>	Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Natal/RN Telefone: 3092-8900	08h às 11h e 14h às 17h

Natal/RN, 07 de novembro de 2019.

**Luciana Karine de Acesso Discente**  
Coordenadora de Acesso Discente em exercício